



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.364, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADA

12/12/2023

Alexandre
Departamento Legislativo

CONCEDE DIÁRIA À VEREADORA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PÚBLICO EM BRASÍLIA – DF.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 04 (quatro) diárias, fora do Estado, à vereadora **Adriana Guimarães Machado**, de acordo com a tabela prevista na Lei Municipal nº 3.589, de 03 de julho de 2012, para tratar de assuntos de interesse público do Município de Aracruz junto aos Poderes Executivo e Legislativo nos dias 10 a 13 de dezembro, em Brasília - DF, conforme Processo Administrativo nº 1967/2023.

Art. 2º Na forma do § 2º, do art. 1º da Lei nº 3.589/2012, caberá à parlamentar, após o evento, realizar a apresentação de relatório sobre as atividades realizadas e a prestação de contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 12 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE FERREIRA
MANHAES:04235206796

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE FERREIRA
MANHAES:04235206796
Data: 2023.12.12
14:36:30 -0200

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara